



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

EDITAL N° 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio Grande, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 31 de março de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 26/08/2023 (sábado).**

1.1.2. **HORÁRIO: 08 (oito) horas.**

1.1.3. **LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Goulart, Avenida da Saúde, n° 433, Bairro Getúlio Vargas, Arroio Grande/RS.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 7 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital n° 01, de 31 de março de 2023.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.3.1. O candidato deverá enviar na Área do Candidato, a digitalização da CNH física, ou o arquivo gerado no aplicativo da CNH digital, até o dia 24 de agosto de 2023.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, até o horário indicado no item 1.1.2 deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova ou de seu horário. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado neste Edital.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de áudio, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos deverão aguardar para realizar sua prova conforme a ordem alfabética dos convocados. Por não haver previsão de horário para término das provas, os candidatos devem ir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ,
Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Motorista

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)
1	1999886	Albeneir Obelar Caetano
2	1963623	Alexandro Rodrigues Caetano
3	2001779	Andre Carvalho Dutra
4	1992774	Andre Luis Bluhm Schuster
5	1961182	Berissimo Azambuja Araujo
6	1998880	Carlos Galhardo Goncalves Braz
7	1981151	Carlos Lutiane Da Silva Ferraz
8	1997376	Claudiomiro Galho Barros
9	1985836	Daniel De Avila Gomes
10	1957663	Daniel Machado Prestes
11	2000079	Douglas Neves Moraes
12	1980961	Eduardo Salomao Cassal
13	2001995	Elton Luis Garcia Bretanha
14	1998940	Everton Rodrigues Tessmer
15	1983481	Fabiano Silva Dos Santos
16	1982539	Fabricio Viana De Viana
17	1989488	Gabriel Jacquot Goncalves
18	1978872	Guilherme Minks Reinhardt
19	1997341	Jackson Tavares E Tavares
20	1999827	Jairo Lima Moraes
21	1982168	Jardel Galho Martins
22	1996024	Jesus Isaias Acunha Brum
23	1990596	Jose Ancelmo Da Silva Galarraga
24	1985296	Jovenal Soares Escobar
25	2000038	Kaller Colvara Lessa
26	1989314	Leandro Souza Cardozo
27	1957857	Lucas Benito Bauer
28	1969198	Luis Fernando Ramos Rosa
29	1958918	Maicon Feijo Goncalves
30	1998856	Marcio Cunha Caetano
31	2000680	Marcos Botelho Eskasinki



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)
32	1998153	Marrua Leal De Avila
33	2000344	Matheus Borges Sandi
34	1997698	Milton Cesar Canhada Moraes
35	1964397	Patrick Galho Velho
36	2001575	Patrick Pereira Da Silva Noble
37	1994288	Paulo Jesus Rio Branco Serpa Junior
38	1958990	Ricardo Galho Barros Junior
39	1957801	Richard Pereira Da Silva
40	2002087	Roberson Leal Da Silva
41	1981778	Rodrigo Botelho Trogildo
42	1999893	Rosalino Pinho Teixeira
43	1988321	Rubens Silva Das Neves
44	1999117	Willian Almeida Ferreira
45	1992428	Wilson Renato Almeida Machado